



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (13)3864.6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - e-mail prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br

DECRETO Nº 1659, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE REMANEJAMENTO, TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DÉBORA CRISTINA VOLPINI ANDRÉ, Prefeita Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 41, inciso I, 42 e 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei 4.320/64, e o artigo 18, da Lei Municipal nº 1.219, de 26 de agosto de 2016.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a executar Remanejamento, Transposição e Transferência Orçamentária no valor de R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais), destinados a reforçar itens da dotação orçamentária, conforme segue:-

02.00.00 – Poder Executivo

02.03.00 – Depto. Educ., Cult., Turismo, Esporte e Lazer

02.03.02 – Manutenção da Merenda Escolar

12.306.0005.2071 – Alimentação Escolar

3390.30 – Material de Consumo (2)

R\$ 40.000,00

02.03.04 – FUNDEB – Outras Despesas do Ensino Fundamental

12.368.0007.2007 – Manut. Outras Desp. Ens. Fundamental – FUNDEB

3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (2)

R\$ 5.000,00

02.03.06 – FUNDEB – Outras Despesas do Ensino Infantil

12.368.0009.2009 – Manut. Outras desp. Do Ens. Infantil – FUNDEB

3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (2)

R\$ 3.000,00

Total

R\$ 48.000,00

ARTIGO 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02.00.00 – Poder Executivo

02.04.00 – Departamento de Saúde

02.04.03 – Manut. Da Assistência Hospitalar Ambulatorial

10.302.0017.2020 – Manut. Progr. De Assist. Hosp. E Ambulatorial

3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1)

R\$ 48.000,00

Total

R\$ 48.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 30 DE NOVEMBRO DE 2017.


DÉBORA CRISTINA VOLPINI ANDRÉ
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado e Publicado na data supra.


Vânia Nerde de Araújo Magalhães
Diretora Interm. do Depto. De Administração

Fernanda Pinheiro de Souza
Procuradora Jurídica